

EDITAL Nº 15/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.013511/2017-91

DOCUMENTO SEI Nº 0165139

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a **CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA** do Processo Seletivo Unificado 2018/1 para o **CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, ofertado pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte, com ingresso no primeiro semestre de 2018.

CONSIDERANDO:

1. **Subitem 1.1:** “O Processo Seletivo Unificado 2018/1 está a cargo da Comissão Permanente de Exames – COPEX, nomeada pelo Reitor por meio da Portaria nº 483, de 2/4/2015, D.O.U. nº 64, de 6/4/2015, Seção 2, pág. 20.” – grifo nosso;
2. **Subitem 1.2:** “Caberá a esta Comissão a responsabilidade de coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido Processo Seletivo.” – grifo nosso;
3. **Subitem 1.12:** “O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo Unificado 2018/1, comunicação pessoal dirigida ao candidato, **por e-mail**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e o Manual do Candidato, referente ao certame. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2018/1 através da forma descrita no subitem 1.4.” – grifo nosso;
4. **Subitem 1.12.1:** “Apesar de o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO enviar algumas informações por e-mail, é de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao certame no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2018/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.” – grifo nosso;
5. **Subitem 1.12.2:** “Não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS e/ou WhatsApp®.” – grifo nosso;
6. **Subitem 1.13:** “São de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2018/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao certame, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.” – grifo nosso;
7. **Subitem 6.17:** “A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Unificado 2018/1, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.” – grifo nosso;
8. **Subitem 13.9:** “Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Exames – COPEX a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.” – grifo nosso;
9. **Subitem 13.10:** “O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes.” – grifo nosso;
10. **Subitem 13.11:** “O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.” – grifo nosso;
11. **Subitem 13.12:** “O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2018/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.” – grifo nosso;
12. **Subitem 13.13:** “Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, o Manual do Candidato e

quaisquer editais complementares e/ou Comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital.” – grifo nosso;

DIVULGA A CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 – CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, OFERTADO PELO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE.

1. O Quadro de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte está disposto no Anexo I deste Edital, considerando o *Campus*, Curso e Turno da oferta, respeitando-se a reserva de vagas.
2. Os candidatos convocados para a 4ª Chamada, considerando o Nível de Ensino, *Campus*, Curso e Turno de oferta, estão em listas dispostas no Anexo II deste Edital.
3. Os candidatos convocados deverão comparecer no **dia 16/2/2018, às 9h, com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário de início da reunião**, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, localizado no endereço disposto no subitem 14 deste Edital, para participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, devendo assinar as Listas de Presença e a Ata.
4. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.
5. Nesta Chamada, serão convocados os candidatos classificados na lista de espera, na ordem de sua classificação, em até **10 (dez) vezes** o número de vagas remanescentes das listas de Ampla Concorrência e de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, respeitando-se as reservas de vagas.
6. Em todas as Chamadas, será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto nos subitens 2.3 e 2.4 do Edital nº 193/2017.
7. A manifestação de interesse nas vagas remanescentes assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga, ofertada no âmbito do IFRO para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
8. O candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado poderá participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes acompanhado de seu responsável legalmente investido maior de 18 (dezoito) anos.
9. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes, bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.
10. Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.
11. O candidato convocado que, independente dos motivos, não comparecer à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (4ª Chamada), ou que não assinar as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestar expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, será considerado desistente do certame.
12. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.
13. As matrículas da 4ª Chamada serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes, respeitando-se as reservas de vagas.
14. As matrículas referentes a esta Convocação serão realizadas nos **16/2/2018** (após o encerramento da reunião), **19 e 20/2/2018**, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, conforme abaixo descrito:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
PORTO VELHO ZONA NORTE	Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. Porto Velho – RO. CEP: 76.821-002.	8h às 11h30
	Telefone: (69) 2182-3800 / 2182-3805 E-mail: <campusportovelhozonaorte@ifro.edu.br>	14h às 17h30

15. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, **perderá a vaga** e outros serão convocados.

16. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

17. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**original e cópia legível**):

a. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*”, para os candidatos estrangeiros;

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Certidão de Nascimento ou Casamento;

d. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f. Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente);

h. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

i. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

k. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

l. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta “*Transfronteira*” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*”, para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

18. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem acima, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

a. Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital nº 193/2017;

b. Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2 do Edital nº 193/2017;

c. Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *Campus*; e,

d. No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 do Edital nº 193/2017.

e. Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.1 (laudo médico) do Edital nº 193/2017.

19. A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida por este Edital.

20. A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo Unificado 2018/1, sem prejuízo das sanções penais.

21. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2018/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

a. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino

Técnico;

- b. Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PCD);
- c. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;
- f. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;

22. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

23. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

24. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2018/1, bem como os respectivos horários de atendimento do Instituto Federal de Rondônia e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

25. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a complementação das vagas remanescentes.

26. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

27. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no subitem 14 deste Edital.

28. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.

29. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/02/2018, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165139** e o código CRC **FE95C6C2**.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODO	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DAS VAGAS)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA	PCD (C1)	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL POR CURSO
				RENDA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA					
				COTAS ETNIAS	DEMAIS VAGAS GRUPO AF1 OE (C5)	COTAS ETNIAS	DEMAIS VAGAS GRUPO AF2 OE (C9)				
				GRUPO AF1 PPI (C2, C3, C4)		GRUPO AF2 PPI (C6, C7, C8)					
PORTO VELHO ZONA NORTE	Técnico em Administração	Presencial	Noturno	5	1	2 ¹	2 ²	10	1 ³	8	19
TOTAL				5	1	2¹	2²	10	1³	8	19
<p>1 Restando vagas nesta modalidade, estas serão remanejadas para o Grupo AF2 OE (C9), conforme subitem 5.5.3, letra “a” do Edital nº 193/2017.</p>											
<p>2 Restando vagas nesta modalidade, estas serão remanejadas para o Grupo AF1 PPI (C2, C3 e C4), conforme subitem 5.5.4, letra “b” do Edital nº 193/2017.</p>											
<p>3 Restando vagas nesta modalidade, estas serão remanejadas para a Ampla Concorrência, conforme subitem 5.6 do Edital nº 193/2017.</p>											

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE								
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO								
Nível						Turno		
TÉCNICO						Noturno		
AMPLA CONCORRÊNCIA								
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
100	43894-147	ISABELE CAROLINE NUNES ROBERTO	78,9	76,07	81,73	07/12/1999	-	Ampla Concorrência
101	58399-147	LEIDIMAR FERREIRA	78,83	81,67	76	18/01/1983	-	Ampla Concorrência
102	39698-147	AMANDA VIANA RODRIGUES	78,75	80	77,5	14/05/1999	-	Ampla Concorrência
103	59359-147	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	78,75	75	82,5	28/09/1991	-	Ampla Concorrência
104	48886-147	ALEXANDRO FERREIRA SILVA	78,67	84,67	72,67	25/07/1989	-	Ampla Concorrência
105	48574-147	ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	78,67	79,33	78	09/11/1993	-	Ampla Concorrência
106	48265-147	SARA DOS SANTOS	78,67	79	78,33	03/03/1978	-	Ampla Concorrência
107	60201-147	AMILTON VALERIO CARVALHO DA SILVA	78,67	77,33	80	10/12/1982	-	Ampla Concorrência
108	53240-147	ELIZAMA SILVA MARTINS	78,5	79	78	07/07/1994	-	Ampla Concorrência
109	65837-147	LUCIENE BRITO LISBOA	78,5	69,67	87,33	25/01/1976	-	Ampla Concorrência
110	36902-147	GLEICYANE PERPETUO PINTO	78,33	76,67	80	19/09/1989	-	Ampla Concorrência

111	52173-147	ROSIMEIRY PEREIRA	78,33	75	81,67	06/03/1982	-	Ampla Concorrência
112	39204-147	ANDRESSA CARVALHO FERREIRA	78,17	78,33	78	18/10/1992	-	Ampla Concorrência
113	58660-147	PHELLYPE CARVALHO SILVA	78,17	77,67	78,67	21/11/1995	-	Ampla Concorrência
114	41986-147	ANDRESSA SILVA SANTOS	78,17	72,67	83,67	13/01/1995	-	Ampla Concorrência
115	37652-147	ROSANA FERREIRA DA SILVA	78	80	76	30/09/1987	-	Ampla Concorrência
116	68926-147	IVANIR RODRIGUIS DOS SANTOS	77,83	77,67	78	24/08/1987	-	Ampla Concorrência
117	46036-147	JULIANA SOARES DO NASCIMENTO	77,83	76,67	79	27/10/1996	-	Ampla Concorrência
118	70311-147	ANA CLARA COELHO DE ARRUDA	77,79	74,75	80,83	21/08/1997	-	Ampla Concorrência
119	52485-147	FRANCISCA MARTINS DA COSTA MACIEL	77,67	80,67	74,67	08/03/1974	-	Ampla Concorrência
120	67270-147	ALTENIZIO ZEBALLOS GALDINO	77,67	76,33	79	01/06/1998	-	Ampla Concorrência
121	49252-147	MARCELA RAMOS BOMFIM MARINHO	77,5	83,33	71,67	13/04/1981	-	Ampla Concorrência
122	45073-147	LUCAS HANIEL FREITAS DE SOUZA	77,5	77,5	77,5	12/11/2000	-	Ampla Concorrência
123	48241-147	EVA CRISTINA RODRIGUES RAMOS	77,5	77	78	13/08/1996	-	Ampla Concorrência
124	72088-147	FERNANDA GARCIA SILVA	77,5	75	80	05/02/2000	-	Ampla Concorrência
125	47165-147	ANA Cássia MOURA DE CARVALHO	77,33	80,67	74	16/09/1987	-	Ampla Concorrência
126	49671-147	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	77,25	80,83	73,67	01/04/1982	-	Ampla Concorrência
127	58450-147	GREICIELLY DOS SANTOS	77,17	71	83,33	07/09/1993	-	Ampla Concorrência
128	52063-147	QUELEN DOS SANTOS DE AGUIAR	77,08	73,33	80,83	25/03/1982	-	Ampla Concorrência
129	38412-147	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	77,08	71,5	82,67	10/04/1999	-	Ampla Concorrência
130	70694-147	MEGUE MENDONÇA DE ANDRADE	77	81	73	16/07/1999	-	Ampla Concorrência
131	64931-147	VANDERLEI AGUIAR DE OLIVEIRA	77	80,67	73,33	30/05/1995	-	Ampla Concorrência
132	71620-147	VALCINEIDE BORGES DA SILVA	76,88	73,75	80	22/06/1982	-	Ampla Concorrência
133	42896-147	THARSILA CRISTINE FILGUEIRA DE SOUZA	76,67	93,33	60	16/07/1997	-	Ampla Concorrência

134	49379-147	DAIANE EVARISTO DA MATA	76,67	80	73,33	12/10/1990	-	Ampla Concorrência
135	40398-147	VICTOR CESAR BARBOSA DO NASCIMENTO	76,67	80	73,33	02/11/1996	-	Ampla Concorrência
136	38984-147	BEATRIZ DA SILVA SENA	76,67	76,67	76,67	14/12/1993	-	Ampla Concorrência
137	50514-147	LARISSA RIBEIRO DE ANDRADE	76,6	78,67	74,53	29/06/1995	-	Ampla Concorrência
138	65923-147	ALESSANDRO FIGUEIREDO ALVES	76,5	75	78	05/03/1983	-	Ampla Concorrência
139	54555-147	AURIANA GALVÃO DA SILVA	76,5	75	78	08/06/1983	-	Ampla Concorrência
140	53456-147	MARIA IRACEMA DUQUE OLIVEIRA	76,38	79,5	73,25	14/11/1981	-	Ampla Concorrência
141	38658-147	KAREN MICHELE R. DE CARVALHO	76,38	77,67	75,1	23/03/1998	-	Ampla Concorrência
142	49210-147	SANDRA FERREIRA DA SILVA	76,33	74,67	78	10/04/1975	-	Ampla Concorrência
143	59248-147	KATIANE MENDONÇA CORDEIRO	76,33	73,67	79	24/06/1984	-	Ampla Concorrência
144	54339-147	VANESSA ME BORRACH LOPES	76,25	77,5	75	16/05/0091	x	Ampla Concorrência
145	59910-147	REBECA JOICE DE OLIVEIRA SILVA	76,25	77,5	75	14/10/1998	-	Ampla Concorrência
146	70830-147	MARIA DAS DORES CAMPOS DE OLIVEIRA	76,02	77,43	74,6	24/08/1996	-	Ampla Concorrência
147	42616-147	ZAIRA TELES DE AGUIAR	76	79	73	01/11/1983	-	Ampla Concorrência
148	41578-147	GLORIA MARIA COELHO MENDES	76	75,25	76,75	20/09/2001	-	Ampla Concorrência
149	59122-147	JORGE SANDRO MACEDO DA CONCEIÇÃO	76	70,33	81,67	17/09/1972	-	Ampla Concorrência
150	65039-147	JENIFFER ALINE NASCIMENTO OLIVEIRA	75,83	82,5	69,17	18/08/1994	-	Ampla Concorrência
151	58420-147	RAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	75,83	81,67	70	18/04/1997	-	Ampla Concorrência
152	68795-147	MARIA LúCIA DA SILVA OLIVEIRA	75,83	71,67	80	22/05/1983	-	Ampla Concorrência
153	71054-147	TELMA ALVES DE OLIVEIRA	75,75	75,75	75,75	18/05/1986	-	Ampla Concorrência
154	51667-147	JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE	75,67	80,33	71	02/11/1982	-	Ampla Concorrência
155	62626-147	DILMA HELENA GOMES RIBEIRO	75,67	77,67	73,67	16/06/1966	-	Ampla Concorrência
156	41190-147	DISSICA FERREIRA ARAUJO	75,67	76,67	74,67	06/10/1994	-	Ampla Concorrência

157	67944-147	MARCICLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA	75,63	80	71,25	25/09/1977	-	Ampla Concorrência
158	47774-147	JESUS MERCADO RODRIGUEZ	75,5	80,33	70,67	08/10/1986	-	Ampla Concorrência
159	56908-147	DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO	75,33	75	75,67	18/03/1996	-	Ampla Concorrência
160	52990-147	CRISTIANE DE ALMEIDA PORTELA	75,33	72,67	78	11/07/1981	-	Ampla Concorrência
161	62086-147	CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA	75,33	71,67	79	20/12/1981	-	Ampla Concorrência
162	37006-147	VIVIANI FERREIRA BRITO	75,17	75,67	74,67	23/06/1985	-	Ampla Concorrência
163	54009-147	JOÃO VICTOR DA SILVA ALVES	75,17	75,67	74,67	02/06/1998	-	Ampla Concorrência
164	41764-147	ITALO MATEUS NOBRE PINHEIRO	75,17	72	78,33	03/11/1996	-	Ampla Concorrência
165	55661-147	SANDRA VAZ PINHEIRO	75,17	71	79,33	21/03/1986	-	Ampla Concorrência
166	39101-147	TACIANE SECUNDO RIBEIRO	75	83,33	66,67	07/11/1998	-	Ampla Concorrência
167	57275-147	CRISTIANE MELO BARBOSA	75	80	70	16/06/1985	-	Ampla Concorrência
168	47379-147	SILENE MACIEL DA SILVA	75	80	70	19/03/1986	-	Ampla Concorrência
169	38407-147	JOSIANE CORREIA DE LIMA AVELINO	75	80	70	05/05/1986	-	Ampla Concorrência
170	68581-147	DARIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	75	80	70	18/02/1991	-	Ampla Concorrência
171	60318-147	ESTHEFANI DE JESUS REIS LIRA	75	80	70	09/04/2000	-	Ampla Concorrência
172	71524-147	SURAIA MARIA FARIAS OLIVEIRA	75	75	75	16/09/1973	-	Ampla Concorrência
173	57993-147	EDLUCIA R. DA S. DE VASCONCELOS	75	75	75	19/08/1976	-	Ampla Concorrência
174	55333-147	LIVIA PEREIRA ARAUJO	75	75	75	26/08/1983	-	Ampla Concorrência
175	67832-147	ERLEM RIBEIRO LOBATO	75	75	75	19/12/1984	-	Ampla Concorrência
176	37048-147	ANA ELOISA OLIVEIRA DA SILVA	75	75	75	14/06/1989	-	Ampla Concorrência
177	52848-147	CARLOS MARINHO PERES	75	75	75	15/01/1992	-	Ampla Concorrência
178	45578-147	MáRCIO JOSE BENTO JúnIOR	75	75	75	02/11/1999	-	Ampla Concorrência
179	50526-147	MATHEUS LIMA DA SILVA	75	75	75	08/10/2002	-	Ampla Concorrência
180	44635-147	LOUISE GABRIELA ALVES AZEVEDO	75	75	75	07/12/2002	-	Ampla Concorrência

Renda <= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
47	38684-147	LUCIANA FERNANDES CABRAL	77,93	81,1	74,77	03/02/1997	-	EP/AF1/PARDO
48	56175-147	KEROLAINE FERREIRA A. DA SILVA	77,5	77,5	77,5	29/10/1994	-	EP/AF1/PARDO
49	71272-147	LELIANE DA SILVA LUCENA	77,33	79	75,67	23/12/1991	-	EP/AF1/PARDO
50	56732-147	MARINEIA TRAJANO DA CUNHA	77,33	77,33	77,33	05/01/1981	-	EP/AF1/PARDO
51	48222-147	NATACHA COSTA MELO	77,33	74,67	80	23/05/1998	-	EP/AF1/PARDO
52	68134-147	MATEUS MACHADO CIPRIANO	77,25	76	78,5	18/02/1997	-	EP/AF1/PRETO
53	65192-147	ELISABETE DE OLIVEIRA LAMARÃO	77,13	83,25	71	27/05/1983	-	EP/AF1/PARDO
54	48861-147	LUCAS DOS SANTOS L. DA SILVA	76,92	74,83	79	21/06/1995	-	EP/AF1/PARDO
55	66127-147	KARINE ESTEVAM DE SOUZA	76,75	81	72,5	14/04/2001	-	EP/AF1/PARDO
56	55129-147	ANA PAULA LIRA DA SILVA	76,67	71,67	81,67	08/09/1974	-	EP/AF1/PARDO
57	43075-147	JOCILANE DA SILVA VIANA ¹	76,50	78	75,00	22/12/1982	-	EP/AF1/INDÍGENA
58	38079-147	CAMILA GOMES DA SILVA	76,45	75,68	77,22	23/10/1995	-	EP/AF1/PARDO
59	50006-147	MARILIA M. BITENCOURT ROMANINI	76,38	74	78,75	07/10/1984	-	EP/AF1/PARDO
60	37724-147	SHEIDE SAIANE BANDEIRA FERREIRA	76,25	80	72,5	24/01/1997	-	EP/AF1/PARDO
61	50163-147	TONY DOUGLAS SOUZA PERES	76,25	77,5	75	03/11/1993	-	EP/AF1/PARDO
62	36671-147	ANDRE ROCHA CORREA	76	74,67	77,33	12/05/1984	-	EP/AF1/PARDO
63	53894-147	ELDA FERNANDES DA SILVA	75,83	80	71,67	24/11/1970	-	EP/AF1/PARDO
64	55849-147	SUNAMITA DA S. MARTINS CHAVES	75,83	79,33	72,33	22/02/1996	-	EP/AF1/PARDO
65	68376-147	MAYRA KETREN DE A. MENEZES	75,83	78,33	73,33	22/06/1994	-	EP/AF1/PARDO
66	50472-147	ANDRESSA SILVA DE ARAUJO	75,83	71,67	80	10/11/1999	-	EP/AF1/PRETO
67	51185-147	SONIA HELENA SILVA DA ASSUNÇÃO	75,5	78,67	72,33	08/04/1959	-	EP/AF1/PARDO
68	68491-147	RAIMUNDA DIAS DA SILVA	75,5	70	81	18/10/1967	-	EP/AF1/PARDO

69	40492-147	JHULIA KATIANE A DA CONCEIÇÃO	75,38	75,25	75,5	06/03/1990	-	EP/AF1/PARDO
70	47389-147	ANA CAROLINA DA SILVA SALGUEIRO	75,38	72,5	78,25	08/10/1995	-	EP/AF1/PARDO
71	60002-147	MISSILENE DESMAREST DOS PASSOS	75,33	82	68,67	23/07/1981	-	EP/AF1/PARDO
72	46447-147	FERNANDA DA SILVA ALVES	75,33	71,67	79	13/12/1995	-	EP/AF1/PARDO
73	49776-147	VALDER MOREIRA MENDONÇA	75,17	81,33	69	13/12/1980	-	EP/AF1/PARDO
74	48546-147	QUETLEN CAETANO PEREIRA	75,17	78	72,33	17/04/1994	-	EP/AF1/PARDO
75	38607-147	JOZEMARA FARIAS LEMOS	75,17	76,33	74	07/07/1985	-	EP/AF1/PARDO
76	51791-147	ENILZA VASCONCELOS DA SILVA	75,17	74,67	75,67	24/07/1970	-	EP/AF1/PARDO
77	38415-147	SHELRY CHAGAS SANTOS	75,17	69	81,33	10/01/1994	-	EP/AF1/PARDO
78	48716-147	LEILA PEREIRA FELIX	75	86,67	63,33	15/08/1983	-	EP/AF1/PARDO
79	66556-147	SOLANGE DE FREITAS SILVA	75	80	70	06/02/1999	-	EP/AF1/PARDO
80	54560-147	JOSUÉ DERYCK M. DE ANDRADE	75	77,5	72,5	03/08/1998	-	EP/AF1/PARDO
81	48315-147	TEREZINHA DE JESUS S. DA SILVA	75	76,67	73,33	12/09/1982	-	EP/AF1/PRETO
82	57961-147	MARIA CAROLINE DOS SANTOS PAIVA	75	76,67	73,33	01/12/1993	-	EP/AF1/PARDO
83	66942-147	ALEXANDRE A. WASCONCELLOS	75	75	75	09/01/1974	-	EP/AF1/PRETO
84	50969-147	NADIA LIMA MEDEIROS DA SILVA	75	75	75	14/07/1980	-	EP/AF1/PARDO
85	70572-147	JOANA DARC DA SILVA AZEVEDO	75	75	75	30/01/1983	-	EP/AF1/PRETO
86	72659-147	LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	75	75	75	22/09/1991	-	EP/AF1/PARDO
87	69331-147	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	75	75	75	06/09/1992	-	EP/AF1/PARDO
88	38257-147	ANA QUELE AIRES MORAES	75	75	75	09/02/1993	-	EP/AF1/PARDO
89	59089-147	KETELYN FERREIRA PIMENTEL	75	75	75	16/05/1996	-	EP/AF1/PARDO
90	42339-147	ALESSANDRA MODKOVSKI LEIGUE	75	75	75	04/08/1997	-	EP/AF1/PARDO
91	54755-147	VINÍCIUS DE JESUS TELES	75	75	75	01/05/1999	-	EP/AF1/PRETO
92	67115-147	ALEXANDRE BARBOSA MAGALHÃES	75	71,25	78,75	22/10/2000	-	EP/AF1/PARDO
93	47225-147	SEBASTIANA AGUIAR PESSOA	74,83	85,67	64	27/11/1997	-	EP/AF1/PARDO

94	44702-147	ERICA SILVA RODRIGUES	74,83	75,33	74,33	03/08/1985	-	EP/AF1/PARDO
95	63882-147	MARIA DO SOCORRO DE O. VIEIRA	74,83	71,67	78	21/07/1985	-	EP/AF1/PARDO
96	60471-147	JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO	74,67	79,67	69,67	24/12/1994	-	EP/AF1/PARDO

1 Candidato reclassificado conforme subitens 7.13 e 7.14 do Edital nº 193/2017.

Renda <= 1,5- Independente de Etnia (C5)								
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
12	42243-147	CAIO LIMA DOS SANTOS	76,88	77,5	76,25	18/11/1995	-	EP/AF1/OE
13	39497-147	CRISTIANO RIBEIRO COSTA	76,88	76,25	77,5	13/10/1987	-	EP/AF1/OE
14	44022-147	ELIELSON ALVES ALFAIA	76,83	72,33	81,33	29/06/1982	-	EP/AF1/OE
15	43044-147	DOUGLAS WILLIAM DE S. NOMURA	76,67	78,33	75	29/03/1982	-	EP/AF1/OE
16	58838-147	EDIVAN TAVARES DE CASTRO Júnior	75,83	77,5	74,17	03/07/1999	-	EP/AF1/OE
17	40104-147	NARIANE GLEICE M. KOSLOWSKI	75,83	76,67	75	28/06/1993	-	EP/AF1/OE
18	44921-147	RAFAELA STACHELSKI DOS SANTOS	75,33	84	66,67	12/03/1994	-	EP/AF1/OE
19	52866-147	CARLA BARBOSA DE MORAES SILVA	75	80	70	27/11/1983	-	EP/AF1/OE
20	67453-147	GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	75	75	75	11/12/1992	-	EP/AF1/OE
21	51201-147	PALOMA MARQUES MORAIS	75	75	75	30/06/1994	-	EP/AF1/OE

Independente de Renda - Grupo PPI (C6, C7 e C8)¹

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
40	39791-147	PEDRO ALAN ANANIAS GUARATES	65	62,67	67,33	27/12/1995	-	EP/AF2/PRETO
41	72411-147	DIENNY MARY DE JESUS FERNANDES	64,33	64,33	64,33	12/06/1986	-	EP/AF2/PARDO
42	43711-147	THIAGO DE TARSO V. DE ALENCAR	64,17	62	66,33	14/02/1997	-	EP/AF2/PARDO
43	72391-147	MARIA AUXILIADORA B. FRANCA	63,83	66	61,67	27/07/1982	-	EP/AF2/PRETO
44	40211-147	FELIPE RABELO DA SILVA	63,83	62,67	65	25/12/1992	-	EP/AF2/PARDO
45	71791-147	ANA PAULA A. DO NASCIMENTO	63,75	65	62,5	08/04/1974	-	EP/AF2/PARDO
46	48689-147	RHUAN IGOR NUNES DE OLIVEIRA	63,33	63,33	63,33	29/06/1996	-	EP/AF2/PARDO
47	42568-147	BRUNA CAMILA DA SILVA FERREIRA	62,5	63,33	61,67	12/05/1993	-	EP/AF2/PARDO
48	56507-147	FRANCINETE ALVES DA SILVA	61,25	62,5	60	11/11/1984	-	EP/AF2/PARDO
49	46147-147	DANIELA NICÁCIO S. CAMPOS	61,17	62,33	60	19/10/1998	-	EP/AF2/PARDO
50	48826-147	ÉRICA SEVERIANO DE O. SANTOS	58,67	61	56,33	18/04/1990	-	EP/AF2/PARDO
51	44975-147	WILLIAN DA SILVA ARAÚJO	50,43	51,52	49,33	21/01/1997	-	EP/AF2/PARDO
52	62325-147	JéSSICA MIKAELY DE O. MANTANA	46,76	49,33	44,2	14/04/1992	-	EP/AF2/PARDO

¹ Não há mais candidatos classificados nesta modalidade de concorrência. Restando vagas nesta modalidade, estas serão remanejadas para o Grupo AF2 OE (C9), conforme subitem 5.5.3, letra "a" do Edital nº 193/2017.

Independente de Renda e de Cor/Etnia (C9)¹

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
13	55533-147	PRISCILA TAYSSA S. A. DARTIBALLE	70	70	70	01/05/1998	-	EP/AF2/OE
14	40719-147	ISABELLA DE SOUZA DIAS ALMEIDA	69,58	70,17	69	02/04/1995	x	EP/AF2/OE
15	67382-147	SARAH DE MORAES PIMENTEL	69,17	75	63,33	09/08/1978	-	EP/AF2/OE
16	67630-147	HORTENCIA DA SILVA FABRICIO	68,17	72	64,33	24/01/1989	-	EP/AF2/OE

17	48974-147	ADRIELLY DE OLIVEIRA PINTO	67,13	66	68,25	22/01/1996	-	EP/AF2/OE
18	52458-147	IURI FERNANDO RIBEIRO LINO	66,5	65,33	67,67	20/10/1997	-	EP/AF2/OE
19	67411-147	MARIANA CALAZANS MARTINS	66	62,33	69,67	24/09/1999	-	EP/AF2/OE
20	72461-147	KARINA FERNANDA DE SOUZA	65,83	66,67	65	14/07/1990	-	EP/AF2/OE
21	57598-147	DANIELE FELIX NOLETO	65	70	60	18/11/1999	-	EP/AF2/OE
22	38208-147	QUELEANE MOREIRA DE ARRUDA	64	67,33	60,67	03/01/1986	-	EP/AF2/OE
23	45582-147	LARISSA ARAÚJO VALENTE	63,17	64,67	61,67	20/06/1996	-	EP/AF2/OE
24	59033-147	KEITTY MARA DA SILVA GONÇALVES	61	59,67	62,33	17/01/1989	-	EP/AF2/OE
25	59455-147	ANTONIO EDERLEI O. DE MENEZES	54,5	54	55	29/06/1991	-	EP/AF2/OE

1 Não há mais candidatos classificados nesta modalidade de concorrência. Restando vagas nesta modalidade, estas serão remanejadas para o Grupo AF1 PPI (C2, C3 e C4), conforme subitem 5.5.4, letra "b" do Edital n° 193/2017.

C1 (PCD)¹

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
7	46205-147	FABRICIA PRADO DE ASSUNÇÃO	70	70	70	26/01/1974	x	EP/AF2/PRETO
8	66287-147	ZAINE RAMOS BARBOSA	70	70	70	10/02/1994	x	Ampla Concorrência
9	40719-147	ISABELLA DE SOUZA DIAS ALMEIDA	69,58	70,17	69	02/04/1995	x	EP/AF2/OE
10	67825-147	SANDRA ANDREIA MORAIS	68,67	70,67	66,67	18/08/1973	x	Ampla Concorrência
11	68133-147	ALAN JANDER DOS SANTOS MARTINS	66,67	66,33	67	23/09/1993	x	EP/AF2/PARDO
12	53200-147	VANIELE RAIANE PEREIRA DA SILVA	61,88	68,75	55	17/08/1998	x	EP/AF1/INDÍGENA
13	48686-147	MARCOS BISPO DO NASCIMENTO	61,67	63,33	60	21/01/1981	x	Ampla Concorrência
14	39795-147	RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	60,17	63,67	56,67	17/11/1994	x	Ampla Concorrência
15	62000-147	ANTONIO CESAR B. DE ASSUNCAO	53,83	53,67	54	13/03/1976	x	EP/AF1/PARDO

1 Não há mais candidatos classificados nesta modalidade de concorrência. Restando vagas nesta modalidade, estas serão remanejadas para a Ampla Concorrência, conforme subitem 5.6 do Edital n° 193/2017.